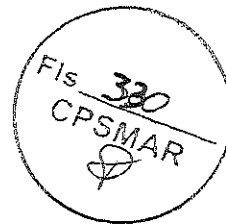


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 CPSMAR**

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de fevereiro do ano de 2022 às 9hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião De Aracati- CPSMAR, sito à Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz no centro desta cidade, estando presentes o Presidente da CPL, o Sr. Douglas Vasconcelos Pinheiro, e os membros, Sra. Edvânia Viana Maia e a Sra. Ursula Maria Moreira de Souza e ainda o representante da única licitante habilitada: 01 – FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME – CNPJ(MF) nº 26.681.201/0001-95, nesta sessão devidamente representada por seu procurador, o Sr. Antônio Fagner Mota, inscrito no CPF nº 019.124.173-32. Com observância a Lei Federal nº 8.666/93, o presidente deu prosseguimento a sessão de abertura do envelope Proposta de Preço referente a Tomada de Preços nº 001/2022 - CPSMAR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR**. Aberta a Sessão pública, pelo Presidente da Comissão de Licitação, foi procedida a abertura do envelope de Proposta de Preços, do referido licitante, em sessão pública, devidamente rubricada pela Comissão e pelo representante presente e, que após analisada, constatou-se que a mesma atende as exigências editalícias. Em relação a esse dispositivo, a proposta de preços está classificada. Em seguida foi apresentado o seguinte resultado: FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME, apresentando valor mensal total de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), perfazendo, assim, o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e que, ao ser comparado o valor proposto, verificou-se que a mesma está abaixo do Termo de Referência, portanto, atendendo ao previsto no Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **FJA HOLANDA ASSESSORIA – ME**, que, consoante os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de menor preço global por item, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93. A comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso, estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”. A comissão consignou o ato de desistência na Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI



Aracati – CE, 23 de fevereiro de 2022.

Douglas Vasconcelos Pinheiro
Douglas Vasconcelos Pinheiro

Presidente da Comissão de Licitação

Ursula Maria Moreira de Souza
Ursula Maria Moreira de Souza
Membro da Comissão de Licitação

Edvânia Viana Maia
Edvânia Viana Maia

Membro da Comissão de Licitação

FJA HOLANDA ASSESSORIA.

Antônio Fagner Mota *Antônio Fagner Mota*
CPF nº 019.124.173-32